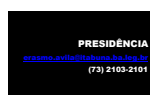




PORTARIA Nº 010-2023 – ALTERA A PORTARIA Nº 021, DE 23 DE MARÇO DE 2022, QUE INSTITUIU GRUPO DE TRABALHO PARA IMPLANTAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO



Avenida Aziz Maron, S/N, 1º Andar
Bairro Góes Calmon, Itabuna-BA, CEP: 45.605-412
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão
Tel.: (73) 2103-2100/2116 – CNPJ: 13.235.726/0001-55
Site: <https://itabuna.ba.leg.br>
Instagram: @camaradeitabuna

PORTARIA Nº 010, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Altera a Portaria nº 021, de 23 de março de 2022, que instituiu o Grupo de Trabalho para implantação do Processo Administrativo Eletrônico (GTPA-e), na forma que indica, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial as previstas no Art. 28, II e XIX, da Lei Orgânica Municipal e Art. 22, *caput*, da Resolução nº 016, de 21 de dezembro de 1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal, e CONSIDERANDO a exoneração da servidora Thaiza dos Santos Oliveira por meio do [Ato do Presidente nº 007, de 02 de fevereiro de 2023](#), **resolve**:

Art. 1º Fica alterada alínea “a” do inciso VI do Art. 2º da Portaria nº 021, de 23 de março de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º.....

VI.....

a) Luziana Cardoso medrado.” (NR)

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2023.

JOSE ERASMO AVILA Assinado de forma
MARTINS:343153225 digital por JOSE
04 ERASMO AVILA
MARTINS:34315322504

JOSÉ ERASMO ÁVILA MARTINS
Presidente



PORTARIA Nº 011-2023 – DESIGNA SERVIDOR EFETIVO PARA SUBSTITUIR SERVIDORA ESTÁVEL



PORTARIA Nº 011, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa servidor efetivo para substituir servidora estável durante sua ausência para o gozo de férias, na forma que indica, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial as previstas no Art. 28, incisos II e XIX, da Lei Orgânica do Município de Itabuna e no Art. 22, *caput*, da Resolução nº 016, de 1990 - Regimento Interno da Câmara;

CONSIDERANDO:

- a) que o instituto da substituição de servidores encontra-se previsto no Art. 47 da Lei Municipal nº 2.442, de 06 de março de 2019 – Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores do Município de Itabuna;
- b) que a servidora Maria das Candeias de Almeida Souza, portadora da matrícula nº 000032, ocupante do cargo de Auxiliar Contabilidade, encontra-se afastada de suas atividades funcionais desde o dia 23 de janeiro de 2023, em razão do gozo de férias concedidas por meio da [Portaria nº 072, de 29 de dezembro de 2022](#);
- c) que as referidas férias, conforme consta na aludida Portaria, findar-se-ão apenas no dia 21 de fevereiro de 2023;
- d) ainda, que a servidora Maria das Candeias de Almeida Souza Silva é a única ocupante do cargo de Auxiliar de Contabilidade, sendo indispensável a designação de um servidor para substituí-la em suas ausências, evitando a ocorrência de prejuízos às atividades desempenhadas por ela; e
- e) por fim, que o servidor Rodolfo Lima Froes, portador da matrícula nº 000551, ocupante do cargo efetivo de Motorista, é graduado em Tecnologia em Gestão Pública pela Faculdade Educacional da Lapa, constando em seu histórico escolar diversas disciplinas afetas às atribuições do cargo de Auxiliar de Contabilidade.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor efetivo Rodolfo Lima Froes, portador da matrícula nº 000551, ocupante do cargo efetivo de Motorista, para substituir a servidora estável Maria das Candeias de Almeida Souza, portadora da matrícula nº 000032, ocupante do cargo de Auxiliar de Contabilidade, durante o seu afastamento para o gozo de férias.

Parágrafo único. A substituição autorizada na forma do caput se estenderá do dia 23 de janeiro de 2023 a 21 de fevereiro de 2023.

Art. 2º O Setor de Recursos Humanos deverá proceder com os registros necessários.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 23 de janeiro de 2022.

JOSE ERASMO AVILA Assinado de forma
MARTINS:343153225 digital por JOSE
04 ERASMO AVILA
MARTINS:34315322504

JOSÉ ERASMO ÁVILA MARTINS
Presidente